



## MOÇÃO DE APLAUSO 80/2025

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, manifesta aplauso ao jovem atleta Heitor Ribeiro, de 9 anos, pela brilhante trajetória no Jiu-Jitsu e pelas expressivas conquistas que orgulham sua família, sua academia e nossa cidade.*

Natural de Vitória da Conquista, Heitor iniciou no Jiu-Jitsu aos 6 anos de idade e, atualmente, ostenta a graduação de faixa amarela com dois graus. Competidor desde os 7 anos, soma 20 participações em campeonatos, com impressionante currículo de **15 medalhas de ouro, 2 medalhas de prata, 2 medalhas de bronze e 1 troféu**.

Entre suas mais relevantes conquistas, destacam-se:

- **Medalha de Ouro** no *Salvador Spring Kids International Open IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2024*;
- **Medalha de Ouro** no *Salvador Fall Kids International Open IBJJF Jiu-Jitsu Championship 2025*;
- **Medalha de Bronze** no *Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu* (faixa etária de 4 a 15 anos) – 2025.

Esses resultados refletem não apenas o talento, mas também o empenho e dedicação de um jovem que tem no esporte uma fonte de aprendizado e formação de valores como respeito, disciplina, humildade, perseverança, autocontrole, companheirismo e resiliência.

Heitor conta com o apoio incondicional de seus pais, familiares, mestres e colegas da Academia Amauri Robson, que acompanham e vibram a cada vitória. Sua conduta exemplar dentro e fora dos tatames inspira outras crianças e jovens de nossa cidade, mostrando que a prática esportiva é também um caminho para a cidadania, educação e superação pessoal.



Diante disso, esta Casa Legislativa, em nome do povo conquistense, rende justa homenagem a **Heitor Ribeiro**, reconhecendo seu esforço, dedicação e brilhante desempenho no Jiu-Jitsu, desejando-lhe ainda mais êxito na busca pelos títulos de Campeão Brasileiro e Campeão Mundial, sonhos que certamente serão alcançados com seu talento e determinação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de agosto de 2025.

**DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**  
**VEREADOR**